

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: qpk94x4q SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 20/08/2025 Projeto de lei nº 1328/2025 Protocolo nº 9024/2025 Processo nº 2707/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

**DECLARA UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A
SOCIEDADE ESPORTIVA VILA AURORA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a **SOCIEDADE ESPORTIVA VILA AURORA**, inscrita no CNPJ nº. 03.639.564/0001-67, localizada no município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura busca declarar de utilidade pública a **SOCIEDADE ESPORTIVA VILA AURORA**, associação civil sem fins lucrativos ou econômicos, que tem por finalidade desenvolver e estimular a educação física, em todas as suas modalidades, e em particular, o futebol, e incentivar e exercer atividades de caráter desportivo, social, cultural e cívico.

A Declaração de Utilidade Pública Estadual impõe como medida, haja vista que a aludida preenche todos os requisitos estabelecidos pelo Art. 1º e incisos da Lei nº 8.192/2004.

Deste modo, a presente proposição tem como fulcro a declaração de utilidade pública da **SOCIEDADE ESPORTIVA VILA AURORA**.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Thiago Silva
Deputado Estadual